

TERMO N. 228/2023

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2023

Termo Aditivo ao Contrato que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e a empresa a empresa **VIBRA ENERGIA S.A.** tendo por objeto a **Aquisição de combustível -gasolina e óleo diesel para abastecimento da frota municipal, com instalação de equipamentos em consignação.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Alberto Braune, n. 225, Centro, Nova Friburgo, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 200740538, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n. 110.203.337-58, domiciliado no endereço acima, ora denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VIBRA ENERGIA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o n. 34.274.233/0001-02, sediado na Rua Correia Vasques, n. 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, doravante designada **CONTRATADA** neste ato representada por seus procuradores, Sr. **Carlos Renato Furtado Canedo**, brasileiro, união estável, comunicologo portador da Cédula de Identidade n. 06.046.678-6, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no C.P.F sob o n. 005.078.337-83 e o Sr. **Cassio Esashika Leone Porto**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n. 1778947, expedida pelo SSP/DF e inscrito no C.P.F sob o n.865.070.601-00, ambos com endereço na sede da empresa, tendo em vista a justificativa apresentada às fls.683/684 nos autos do **processo administrativo n. 22.699/2021**, que passa a ser parte integrante deste, independentemente de transcrição resolvem, com fulcro no inciso II, § 1º do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93, que seacha vinculado ao Edital e anexos, celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado em **60 (sessenta) dias o prazo de fornecimento de combustível (gasolinae óleo diesel) para abastecimento da frota municipal, a partir do dia seguinte ao término docontrato n. 002/2023 (03 de setembro de 2023), conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo n.22.699/2021 - fls. 683/684, que passa a ser parte integrante deste independente de transcrição. O presente termo aditivo compreende o período de 04 de setembro de 2023 a 03 de Novembro de 2023.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

As demais cláusulas do contrato firmado em 03 de Janeiro de 2023 permanecerão inalteradas, exceto as modificadas pelo presente Instrumento.



PROCURADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Friburgo para dirimir as questões oriundas do presente, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Nova Friburgo, 29 de Agosto de 2023.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**  
**Johnny Maycon**  
**Prefeito**

DocuSigned by:

*Carlos Renato Furtado Canedo*

42ADE3381B2545D...

**CONTRATADA**  
**VIBRA ENERGIA S.A**  
**Carlos Renato Furtado Canedo**  
**Procurador**

DocuSigned by:

*Cassio Esashika Leone Porto*

9B14500177C5435...

**CONTRATADA**  
**VIBRA ENERGIA S.A**  
**Cassio Esashika Leone Porto**  
**Procurador**

### TESTEMUNHAS:

1) Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

DocuSigned by:

*Tairone Silva da Costa*

B3EDDB9745DC4AA...

2) Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Av. Alberto Braune, n. 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ  
Tel. (22) 2525-9100 - www.pmnf.rj.gov.br